



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Segunda-feira • 18 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFBMZMWMEFFMEM3NDUXQ0

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-05/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA EMPRESA CONSTRUTORA BVM EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BVM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.043.484/0001-72, com sede na Rua Abolição, 58, São Félix - Brumado-BA representada neste ato por Arildo Alves Meira, brasileiro, empresário, com registro CNH nº 01237469282 – DETRAN-BA e cadastro no CPF nº 004.348.475-18, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Leite Viana nº 121, casa, Santa Tereza, Brumado - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de Serviços na Pavimentação de Rua em Paralelepípedo com Drenagem Superficial Etapa 2(Rua 06, Rua 07, Rua 08 e Travessa 02) no distrito de Vila Mariana, Município de Caraíbas-BA, conforme Tomada de Preços nº 002/2021*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 002-05/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 25 de Maio de 2022 a 25 de Setembro de 2022.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000 CNPJ:
16.418.766/0001-20

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 23 de Maio de 2022.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA BVM EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: